



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0342/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução 33/2013 - CONSUNI, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local responsável, no âmbito do **Campus Passo Fundo**, pelo Programa de Acesso e Permanência dos povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Designar os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão, para o ano de 2016:

I - Campus Passo Fundo

- a) Lucimar Maria Fossatti de Carvalho, Siape 1809676 - representante docente;
- b) Helena de Moraes Fernandes, Siape 1662804 - representante docente;
- c) Jorge Luiz dos Santos de Souza, Siape 1794455- representante técnico administrativo;
- d) Rafael Kremer, Siape 2091307 - Coordenador Acadêmico do campus;
- e) Kleber Augusto Gabriel, Matrícula 1326400022 - representante discente, indicado pelo DCE;
- f) Amanda Tamara de Souza, matrícula 1326400042 - representante discente indígena;
- g) Laiza Pâmela Rodrigues Soares Avelino, Siape 2191997 - representante da Assessoria de Assuntos Estudantis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 23 de março de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

